



**PORTARIA PRE-SP Nº 16, DE 7 DE MARÇO DE 2023**

A **PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

**CONSIDERANDO**, ainda, a alteração na indicação de Promotores de Justiça encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00006552/2023), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 06/03/2023;

**CONSIDERANDO** que se está tratando do biênio 2021/2023 (período compreendido entre os dias 04/03/2021 a 03/03/2023, inclusive);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 16/2021 (PRR3ª-00005571/2021), de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021), e suas posteriores alterações; para oficiarem, nos períodos abaixo discriminados, na condição de Promotores Eleitorais Substitutos perante as Zonas Eleitorais respectivamente indicadas, os Promotores de Justiça a seguir nominados:

| ZONA | LOCAL                   | PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A)  | JANEIRO/2023 |
|------|-------------------------|----------------------------|--------------|
| 246ª | SÃO PAULO – SANTO AMARO | ADRIANA CERQUEIRA DE SOUZA | 17 a 31      |
| 158ª | AMERICANA               | DANILO ROBERTO MENDES      | 31           |
| 242ª | VÁRZEA PAULISTA         | ADONAI GABRIEL             | 24 a 31      |

**DESTITUIR**, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 16/2021 (PRR3ª-00005571/2021), de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021), e suas posteriores alterações; os seguintes Promotores de Justiça anteriormente designados para atuarem na condição de Promotores Eleitorais Substitutos, nos períodos abaixo discriminados, junto às Zonas Eleitorais respectivamente indicadas:

| ZONA | LOCAL                   | PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A)    | JANEIRO/2023 |
|------|-------------------------|------------------------------|--------------|
| 246ª | SÃO PAULO – SANTO AMARO | CYNTHIA PARDO ANDRADE AMARAL | 16           |
| 242ª | VÁRZEA PAULISTA         | ADONAI GABRIEL               | 23           |

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

São Paulo, 7 de março de 2023

(assinatura digital)  
**PAULA BAJER**  
Procuradora Regional Eleitoral